DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Editais

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL Nº ___/2021

A Prefeitura Municipal de Herculândia, nos termosdo artigo 44, § 6º combinado com artigo31,§ 5º da Lei Federal nº 13.465/17, COMUNICA que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S o Núcleo Habitacional denominado Bairro Água Boa, com acesso principal pela Rua Expedicionários, ficando assim NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo, apresentem impugnação no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17:

Titulares de domínio e confinantes:

José Rodrigues Trindade
Ercília Barzoti Rodrigues
Natal Lopes
Maria Eudóxia Lopes
José Pereira Santos
José Borges Filho
Hermínia de Jesus Souza
Manoel Bezerra da Silva
Rosa Josefa da Silva
Francisca R. da Costa Calixto
Renan Costa da Silva
Ângela Maria Ferreira
Adão Tenório de Araújo
Eliane Aparecida Correia de Araújo
Luiz Alves de Souza
Alice Ricardo Dias
Valdir Ricardo Dias
Idair Volpe
Zuleica Ribeiro Silva
Jennyfer Mary Ribeiro da Silva
Ataíde Maximiano Alvez
Valdeci Bezerra Cavalcanti
Juarez Borges
Gilvan Borges
Patrícia Maria Borges
Oswaldo Evangelista da Silva
Elizeu Salamani Filho
João Zanela
Rita Maria Cardoso da Silva
Ademar Rodrigues Simões
Francisca Aparecida Sapatel
Pedro Zanela

A área do Loteamento Bairro Água Boa, objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição:

Uma área de terras urbana, no município de Herculândia - SP, com 181.745,05m² (cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco metros quadrados e cinco decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas, azimutes, coordenadas e confrontações; começa no marco 1, com coordenadas UTM (E=562971.80 N=7567512.46) cravado no vértice formado pelo Remanescente da Matrícula nº 26.950 - CRI de Tupã e o Lote 1 – Quadra A, de onde segue em reta no azimute 58°49’56” por uma distância de 189,43m (cento e oitenta e nove metros e quarenta e três centímetros), confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 26.950 - CRI de Tupã, até encontrar o marco 2, com coordenadas UTM (E= 563133.89 N= 7567610.51); daí segue em reta no azimute 61°13’40” por uma distância de 10,12m (dez metros e doze centímetros), confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 26.950 - CRI de Tupã, até encontrar o marco 3, com coordenadas UTM (E=563142.77 N=7567615.38); daí segue em reta no azimute 58°16’39” por uma distância de 92,32m (noventa e dois metros e trinta e dois centímetros), confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 26.950 - CRI de Tupã, até encontrar o marco 4, com coordenadas UTM (E=563221.30 N=7567663.93); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 169°43’53”, por uma distância de 26,67m (vinte e seis metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 26.950 - CRI de Tupã, até encontrar com o marco 5, com coordenadas UTM (E=563226.05 N= 7567637.69); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 127°43’8”, por uma distância de 11,31m (onze metros e trinta e um centímetros), confrontando com a continuação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019
www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

da Rua Gastão Vidigal, até encontrar o marco 6, com coordenadas UTM (E= 563235.00 N= 7567630.77); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 148°56'39", por uma distância de 33,13m (trinta e três metros e treze centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 7, com coordenadas UTM (E= 563252.08 N= 7567602.39); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 140°58'46", por uma distância de 59,15m (cinquenta e nove metros e quinze centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 8, com coordenadas UTM (E= 563289.33 N= 7567556.44); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 150°10'47", por uma distância de 10,92m (dez metros e noventa e dois centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 9, com coordenadas UTM (E= 563294.76 N= 7567546.96); daí segue em reta no azimute 148°11'14", por uma distância de 32,33m (trinta e dois metros e trinta e três centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 10, com coordenadas UTM (E= 563311.81 N= 7567519.47); daí segue em reta no azimute 154°24'2", por uma distância de 19,33m (dezenove metros e trinta e três centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 11, com coordenadas UTM (E= 563320.16 N= 7567502.04); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 135°58'17", por uma distância de 10,66m (dez metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 12, com coordenadas UTM (E= 563327.57 N= 7567494.38); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 148°19'59", por uma distância de 23,46m (vinte e três metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 13, com coordenadas UTM (E= 563339.89 N= 7567474.41); daí segue em reta no azimute 153°6'55", por uma distância de 10,86m (dez metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 14, com coordenadas UTM (E= 563344.80 N= 7567464.72); daí segue em reta no azimute 150°26'56", por uma distância de 8,00m (oito metros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 15, com coordenadas UTM (E= 563348.75 N= 7567457.75); daí segue em reta no azimute 146°31'49", por uma distância de 21,98m (vinte e um metros e noventa e oito centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 16, com coordenadas UTM (E= 563360.87 N= 7567439.41); daí segue em reta no azimute 149°10'37", por uma distância de 33,17m (trinta e três metros e dezessete centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 17, com coordenadas UTM (E= 563377.87 N= 7567410.93); daí segue em reta no azimute 149°2'45", por uma distância de 30,66m (trinta metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 18, com coordenadas UTM (E= 563393.64 N= 7567384.64); daí segue em reta no azimute 146°37'14", por uma distância de 10,58m (dez metros e cinquenta e oito centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 19, com coordenadas UTM (E= 563399.46 N= 7567375.80); daí segue em reta no azimute 149°43'29", por uma distância de 17,00m (dezessete metros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 20, com coordenadas UTM (E= 563408.03 N= 7567361.12); daí segue em reta no azimute 146°24'3", por uma distância de 23,12m (vinte e três metros e doze centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 21, com coordenadas UTM (E= 563420.82 N= 7567341.86); daí segue em reta no azimute 149°12'55", por uma distância de 32,27m (trinta e dois metros e vinte e sete centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 22, com coordenadas UTM (E= 563437.34 N= 7567314.13); daí segue em reta no azimute 150°50'17", por uma distância de 14,00m (catorze metros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 23, com coordenadas UTM (E= 63444.16 N= 7567301.91); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 142°18'16", por uma distância de 11,42m (onze metros e quarenta e dois centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 24, com coordenadas UTM (E= 563451.15 N= 7567292.87); daí segue em reta no azimute 149°35'26", por uma distância de 21,79m

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019
www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

(vinte e um metros e setenta e nove centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 25, com coordenadas UTM (E= 563462.18 N= 7567274.08); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 163°56'11", por uma distância de 22,98m (vinte e dois metros e noventa e oito centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 26, com coordenadas UTM (E= 563468.53 N= 7567252.00); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 240°39'4", por uma distância de 1,49m (um metro e quarenta e nove centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 27, com coordenadas UTM (E= 563467.24 N= 7567251.27); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 149°50'32", por uma distância de 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 28, com coordenadas UTM (E= 563477.59 N= 7567232.89); daí segue em reta no azimute 148°50'19", por uma distância de 11,00m (onze metros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 29, com coordenadas UTM (E= 563483.28N= 7567223.48); daí segue em reta no azimute 148°33'18", por uma distância de 11,00m (onze metros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 30, com coordenadas UTM (E= 563488.97 N= 7567214.07); daí segue em reta no azimute 148°29'56", por uma distância de 12,84m (doze metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 31, com coordenadas UTM (E= 563495.68 N= 7567203.12); daí segue em reta no azimute 147°51'13", por uma distância de 44,71m (quarenta e quatro metros e setenta e um centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 32, com coordenadas UTM (E= 563519.47 N= 7567165.26); daí segue em reta no azimute 149°0'22", por uma distância de 44,08m (quarenta e quatro metros e oito centímetros), confrontando com a Rua João Mendonça Guilherme, até encontrar o marco 33, com coordenadas UTM (E= 563542.17 N= 7567127.48); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 239°26'1", por uma distância de 34,01m (trinta e quatro metros e um centímetro), confrontando com a Rua Expedicionários, até encontrar o marco 34, com coordenadas UTM (E= 563512.89 N= 7567110.19); daí segue em reta no azimute 240°56'24", por uma distância de 20,88m (vinte metros e oitenta e oito centímetros), confrontando com a Rua Expedicionários, até encontrar o marco 35, com coordenadas UTM (E= 563494.64 N= 7567100.05); daí segue em reta no azimute 239°23'46", por uma distância de 33,09m (trinta e três metros e nove centímetros), confrontando com a Rua Expedicionários, até encontrar o marco 36, com coordenadas UTM (E= 563466.15 N= 7567083.20); daí segue em reta no azimute 242°1'31", por uma distância de 12,60m (doze metros e sessenta centímetros), confrontando com a Rua Expedicionários, até encontrar o marco 37, com coordenadas UTM (E= 563455.02 N= 7567077.29); daí segue em reta no azimute 238°6'20", por uma distância de 21,98m (vinte e um metros e noventa e oito centímetros), confrontando com a Rua Expedicionários, até encontrar o marco 38, com coordenadas UTM (E= 563436.36 N= 7567065.67); daí segue em reta no azimute 239°48'3", por uma distância de 22,21m (vinte e dois metros e vinte e um centímetros), confrontando com a Rua Expedicionários, até encontrar o marco 39, com coordenadas UTM (E= 563417.16 N= 7567054.50); daí segue em reta no azimute 237°16'31", por uma distância de 21,59m (vinte e um metros e cinquenta e nove centímetros), confrontando com a Rua Expedicionários, até encontrar o marco 40, com coordenadas UTM (E= 563399.00 N= 7567042.83); daí segue em reta no azimute 239°13'13", por uma distância de 22,01m (vinte e dois metros e um centímetro), confrontando com a Rua Expedicionários, até encontrar o marco 41, com coordenadas UTM (E= 563380.09 N= 7567031.56); daí segue em reta no azimute 237°26'56", por uma distância de 15,09m (quinze metros e nove centímetros), confrontando com a Rua Expedicionários, até encontrar o marco 42, com coordenadas UTM (E= 563367.37 N= 7567023.44); daí segue em reta no azimute 235°10'53", por uma distância de 29,04m (vinte e nove metros e quatro centímetros), confrontando com a Rua Expedicionários, até encontrar o marco 43, com coordenadas UTM (E= 563343.52 N= 7567006.86); daí segue em reta no azimute 233°53'20", por uma distância de 45,34m (quarenta e cinco metros e trinta e quatro centímetros), confrontando com a Rua Expedicionários,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019
www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

até encontrar o marco 44, com coordenadas UTM (E= 563306.90 N= 7566980.14); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 239°10'38", por uma distância de 10,82m (dez metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com a Rua Expedicionários, até encontrar o marco 45, com coordenadas UTM (E= 563297.61 N= 7566974.60); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 328°55'0", por uma distância de 93,99m (noventa e três metros e noventa e nove centímetros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 46, com coordenadas UTM (E= 563249.09 N= 7567055.10); daí segue em reta no azimute 329°57'22", por uma distância de 11,23m (onze metros e vinte e três centímetros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 47, com coordenadas UTM (E= 563243.46 N= 7567064.82); daí segue em reta no azimute 328°6'14", por uma distância de 65,55m (sessenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 48, com coordenadas UTM (E= 563208.83 N= 7567120.47); daí segue em reta no azimute 330°50'45", por uma distância de 11,05m (onze metros e cinco centímetros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 49, com coordenadas UTM (E= 563203.45 N= 7567130.11); daí segue em reta no azimute 328°56'45", por uma distância de 11,00m (onze metros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 50, com coordenadas UTM (E= 563197.77 N= 7567139.54); daí segue em reta no azimute 326°59'40", por uma distância de 10,81m (dez metros e oitenta e um centímetros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 51, com coordenadas UTM (E= 563191.89 N= 7567148.60); daí segue em reta no azimute 329°12'10", por uma distância de 89,12m (oitenta e nove metros e doze centímetros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 52, com coordenadas UTM (E= 563146.25 N= 7567225.17); daí segue em reta no azimute 328°29'12", por uma distância de 12,61m (doze metros e sessenta e um centímetros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 53, com coordenadas UTM (E= 563139.66 N= 7567235.91); daí segue em reta no azimute 329°13'18", por uma distância de 87,87m (oitenta e sete metros e oitenta e sete centímetros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 54, com coordenadas UTM (E= 563094.69 N= 7567311.42); daí segue em reta no azimute 329°6'4", por uma distância de 12,48m (doze metros e quarenta e oito centímetros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 55, com coordenadas UTM (E= 563088.28 N= 7567322.13); daí segue em reta no azimute 329°25'47", por uma distância de 65,56m (sessenta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 56, com coordenadas UTM (E= 563054.94 N= 7567378.58); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 334°28'2", por uma distância de 25,93m (vinte e cinco metros e noventa e três centímetros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 57, com coordenadas UTM (E= 563043.76 N= 7567401.97); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 322°20'4", por uma distância de 13,55m (treze metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 58, com coordenadas UTM (E= 563035.48 N= 7567412.70); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 326°51'44", por uma distância de 80,36m (oitenta metros e trinta e seis centímetros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 59, com coordenadas UTM (E= 562991.55 N= 7567479.99); daí segue em reta no azimute 325°54'49", por uma distância de 15,83m (quinze metros e oitenta e três centímetros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 60, com coordenadas UTM (E= 562982.68 N= 7567493.10); daí segue em reta no azimute 330°39'53", por uma distância de 22,22m (vinte e dois metros e vinte e dois centímetros), confrontando com a Avenida Castro Alves, até encontrar o marco 1; onde teve início esta descrição, fechando assim o polígono.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, junto à Secretária de Obras e Planejamento.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Herculândia, 22 de setembro de 2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL Nº ___/2021

A Prefeitura Municipal de Herculândia, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, COMUNICA que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S o Núcleo Habitacional denominado Bairro Bandeirantes com acesso principal pela Rua Dom Pedro II, ficando assim NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo, apresentem impugnação no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17:

Titulares de domínio e confinantes:

João Maldonado Fernandes
Joaquina Maldonado Fernandes
Agostim Maldonado Fernandes
Maria Maldonado Fernandes
Rosária Maldonado Fernandes
Manoela Maldonado Fernandes
Pedro Anselmo Manuel
Neusa da Silva Oliveira Manoel
Leonardo Lemos Vilela
Darlene Cisneros Vilela
José Alves dos Santos
Maria de Fátima Martines dos Santos
Ailton Aparecido Camargo
Marilda Pires Arão Camargo
Maria Antônia Antunes
Maria Soliadora Fernandes
Maria Helena Fernandes Batista
José Adilson Fernandes Bulgareli
Tereza Bulgareli Fernandes
Isabel Cristina Fernandes Bulgareli
Anna Nascimento Morais Ruiz
Dourivaldo Gomes da Silva

A área do Loteamento Bairro Bandeirantes, objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição:

Uma área de terras urbana, no município de Herculândia - SP, com 28.358,17m² (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e oito metros quadrados e dezessete decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas, azimutes, coordenadas e confrontações; começa no marco 1, com coordenadas UTM (E=563797.93 N=7566870.87) cravado no vértice formado entre pela confluência da Rua Euclides da Cunha com a Rua Amador Flávio Simões, de onde segue em reta no azimute 058°44’26” por uma distância de 96,85m (noventa e seis metros e oitenta e cinco centímetros), até encontrar o marco 2, com coordenadas UTM (E= 563880.73 N= 7566921.12), daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 060°38’43” por uma distância de 22,57m (vinte e dois metros e cinquenta e sete centímetros), até encontrar o marco 3, com coordenadas UTM (E=563900.39 N=7566932.19), daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 058°42’01” por uma distância de 75,59m (setenta e cinco metros e cinquenta e nove centímetros), confrontando com a Rua Euclides Da Cunha, do marco 1 até encontrar o marco 4, com coordenadas UTM (E=563964.98 N=7566971.46), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 095°37’04” por uma distância de 1,75m (um metro e setenta e cinco centímetros), até encontrar o marco 5, com coordenadas UTM (E=563966.72 N=7566971.28), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 146°40’59” por uma distância de 32,86m (trinta e dois metros e oitenta e seis centímetros), até encontrar o marco 6, com coordenadas UTM (E=563984.77 N=7566943.82), daí segue em reta no azimute 148°43’11” por uma distância de 33,46m (trinta e três metros e quarenta e seis centímetros), até encontrar o marco 7, com coordenadas UTM (E=564002.15 N=7566915.23), daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 145°11’21” por uma distância de 10,89m (dez metros e oitenta e nove centímetros), até encontrar o marco 8, com coordenadas UTM (E=564008.37 N=7566906.28), daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 148°28’53” por uma distância de 26,54m (vinte e seis metros e cinquenta e quatro centímetros), até encontrar o marco 9, com coordenadas UTM (E=564022.24 N=7566883.66), daí segue em no azimute 147°37’29” por uma distância de 92,51m (noventa e dois metros e cinquenta e um centímetros), confrontando com a Rua André Valderramas, do marco 4 até encontrar o marco 10, com coordenadas UTM (E=564071.77 N=7566805.54), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 239°33’09”

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019
www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

por uma distância de 43,48m (quarenta e três metros e quarenta e oito centímetros), até encontrar o marco 11, com coordenadas UTM (E=564034.29 N=7566783.50), daí segue em reta no azimute 240°05'52" por uma distância de 57,62m (cinquenta e sete metros e sessenta e dois centímetros), confrontando com a Rua 15 de Novembro, do marco 10 até encontrar o marco 12, com coordenadas UTM (E=563984.34 N=7566754.78), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 330°07'24" por uma distância de 44,94m (quarenta e quatro metros e noventa e quatro centímetros), até encontrar o marco 13, com coordenadas UTM (E=563961.95 N=7566793.75), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 057°31'11" por uma distância de 1,31m (um metro e trinta e um centímetros), até encontrar o marco 14, com coordenadas UTM (E=563963.06 N=7566794.45), daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 324°11'57" por uma distância de 10,65m (dez metros e sessenta e cinco centímetros), até encontrar o marco 15, com coordenadas UTM (E=563956.84 N=7566803.09), daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 329°42'33" por uma distância de 22,42m (vinte e dois metros e quarenta e dois centímetros), até encontrar o marco 16, com coordenadas UTM (E=563945.53 N=7566822.45), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 059°10'40" por uma distância de 1,78m (um metro e setenta e oito centímetros), até encontrar o marco 17, com coordenadas UTM (E=563947.06 N=7566823.36), daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 329°37'05" por uma distância de 9,75m (nove metros e setenta e cinco centímetros), até encontrar o marco 18, com coordenadas UTM (E=563942.12 N=7566831.77), daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 317°05'17" por uma distância de 7,74m (sete metros e setenta e quatro centímetros), confrontando com a Rua Joaquim Aini de Lima, do marco 12 até encontrar o marco 19, com coordenadas UTM (E=563936.85 N=7566837.44), daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 306°38'05" por uma distância de 11,48m (onze metros e quarenta e oito centímetros), até encontrar o marco 20, com coordenadas UTM (E=563927.64.64 N=7566844.29) daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 237°17'14" por uma distância de 54,91m (cinquenta e quatro metros e noventa e um centímetros) até encontrar o marco 21, com coordenadas UTM (E=563881.44 N=7566814.62), daí segue em reta no azimute 238°41'11" por uma distância de 42,15m (quarenta e dois metros e quinze centímetros), confrontando com a Rua Dom Pedro II, do marco 19 até encontrar o marco 22, com coordenadas UTM (E=563845.43 N=7566792.71), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 328°19'30" por uma distância de 30,76m (trinta metros e setenta e seis centímetros), até encontrar o marco 23, com coordenadas UTM (E=563829.28 N=7566818.88), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 059°46'33" por uma distância de 0,72m (setenta e dois centímetros), até encontrar o marco 24, com coordenadas UTM (E=563829.90 N=7566819.25) daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 328°13'54" por uma distância de 60,71m (sessenta metros e setenta e um centímetros), confrontando com a Rua Amador Flávio Simões, do marco 22 até encontrar o marco 1; onde teve início esta descrição, fechando assim o polígono.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, junto à Secretária de Obras e Planejamento.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Herculândia, 22 de setembro de 2021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL Nº ___/2021

A Prefeitura Municipal de Herculândia, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31,§ 5º da Lei Federal nº 13.465/17, COMUNICA que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S o Núcleo Habitacional denominado Loteamento Vila Bela IV com acesso principal pela Avenida Tamandaré, ficando assim NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Titulares de domínio e confinantes:

Idalina Alonso Altero
Ítalo Diniz
Guilherme Rodrigues Filho
Laurindo Medrado dos Santos
Antônio Gonçalves Figueira
Osvaldo Vidal Soares
Vital de Castro Teixeira Filho
Geraldo Tito Ramos
Tarcísio José Liguor

A área do Loteamento Vila Bela IV, objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição:

Uma área de terras urbana, no município de Herculândia – SP, com área de 7.396,00m² (sete mil,trezentos e noventa e seis metros quadrados), dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: começa do marco 1, com coordenadas UTM (E=562402.35 N=7567439.62); cravado no vértice formado pelo alinhamento da Avenida Tamandaré com a Rua Chozan Oshiro, de onde segue em reta no azimute de 328°50'33", por uma distância de 137,90m (cento e trinta e sete metros e noventa centímetros), confrontando com a Avenida Tamandaré, até encontrar o marco 2, com coordenadas UTM (E=562331.01 N=7567557.63); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 057°59'42", por uma distância de 39,25m (trinta e nove metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com a propriedade de Osvaldo Vidal Soares, com a propriedade de Antônio Gonsalves Figueira e com a propriedade de Laurindo Medrado dos Santos, até encontrar o marco 3, com coordenadas UTM (E=562364.29 N=7567578.43); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 142°49'11", por uma distância de 7,72m (sete metros e setenta e dois centímetros), confrontando com a Rua Alzira Grassi do Val, até encontrar o marco 4, com coordenadas UTM (E=562368.95 N=7567572.27); daí deflete à esquerda segue em reta no azimute de 069°40'40", por uma distância de 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros), confrontando com a Rua Alzira Grassi do Val, com a propriedade de Guilherme Rodrigues e com a propriedade de Ítalo Diniz, até encontrar com o marco 5, com coordenadas UTM (E=562395.77 N=7567582.20); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 148°16'46", por uma distância de 1,90m (um metro e noventa centímetros), confrontando com a propriedade de Idalina Alonso Altero, até encontrar o marco 6, com coordenadas UTM (E=562396.77 N=7567580.59); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute de 059°12'13", por uma distância de 20,27m (vinte metros e vinte e sete centímetros), confrontando com a propriedade de Idalina Alonso Altero, até encontrar o marco 7, com coordenadas UTM (E=562414.18 N=7567590.96); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute de 069°32'56", por uma distância de 53,90m (cinquenta e três metros e noventa centímetros), confrontando com a Rua Floriano Peixoto e com a propriedade da Prefeitura Municipal de Herculândia, até encontrar o marco 8, com coordenadas UTM (E=562464.68 N=7567609.80); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute de 334°38'49", por uma distância de 1,68m (um metro e sessenta e oito centímetros), confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Herculândia, até encontrar o marco 9, com coordenadas UTM (E=562463.96 N=7567611.32); daí deflete à direita e segue em reta no azimute de 060°45'08", por uma distância de 6,72m (seis metros e setenta e dois centímetros), confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Herculândia, até encontrar o marco 10, com coordenadas UTM (E=562469.82 N=7567614.60); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute de 068°28'01", por uma distância de 21,12m (vinte e um metros e doze centímetros), confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Herculândia, até encontrar o marco 11, com coordenadas UTM (E=562489.46 N=7567622.35); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 059°04'16", por uma distância de 17,40m (dezessete metros e quarenta centímetros), confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Herculândia, até encontrar o marco 12, com coordenadas UTM (E=562504.39 N=7567631.30); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 149°04'23", por uma distância de 11,37m (onze metros e trinta e sete centímetros), confrontando com a Avenida Rui Barbosa, até encontrar o marco 13, com coordenadas UTM (E=562510.24 N=7567621.54); daí deflete à direita e segue em reta no azimute de 238°51'28", por uma distância de 156,23m (cento e cinquenta e seis metros e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019
www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

vinte e três centímetros), confrontando com a Rua Otávio Pradela, até encontrar o marco 14, com coordenadas UTM (E=562376.52 N=7567540.75); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 154°05'43", por uma distância de 11,90m (onze metros e noventa centímetros), confrontando com a Rua Otávio Pradela, até encontrar o marco 15, com coordenadas UTM (E=562381.72 N=7567530.04); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 148°037'8", por uma distância de 40,10m (quarenta metros e dez centímetros), confrontando com a propriedade de Tarcilio José Liguor e com a propriedade de Geraldo Tito Ramos, até encontrar o marco 16, com coordenadas UTM (E=562402.61 N=7567495.80); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 058°50'54", por uma distância de 3,82m (três metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com a propriedade de Geraldo Tito Ramos, até encontrar o marco 17, com coordenadas UTM (E=562405.88 N=7567497.78); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 148°38'34", por uma distância de 28,04m (vinte e oito metros e quatro centímetros), confrontando com a Rua Luiz Garcia Martins e com a Matrícula nº 52.366 – CRI de Tupã, até encontrar o marco 18, com coordenadas UTM (E=562420.47 N=7567473.83); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 239°13'47", por uma distância de 3,82m (três metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com a propriedade de Vital de Castro Teixeira Filho, até encontrar o marco 19, com coordenadas UTM (E=562417.19 N=7567471.88); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 148°30'57", por uma distância de 19,90m (dezenove metros e noventa centímetros), confrontando com a propriedade de Vital de Castro Teixeira Filho, até encontrar o marco 20, com coordenadas UTM (E=562427.58 N=7567454.91); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 238°46'27", por uma distância de 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros), confrontando com a Rua Chozan Oshiro, até encontrar o marco 1; onde teve início esta descrição, fechando assim o polígono.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, junto à Secretária de Obras e Planejamento.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Herculândia, 22 de setembro de 2021